



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Resolução nº 018**, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Bouganville Hall – Espaço e Buffet, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Bouganville Hall – Espaço e Buffet para realização de Sessão Solene alusiva a concessão dos Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinosenses.

Parágrafo Único – A Sessão que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 11 de dezembro do ano em curso, no endereço e horário: Bouganville Hall – Espaço e Buffet, localizado na Av. Comandante Petit, 263 - Centro, Parnamirim - RN, 59140-190, às 18hs (dezoito horas).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

  
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

  
**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

  
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice - Presidente

  
**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

  
**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA  
PIRES**  
Vereadora/2ª Secretária



**RESOLUÇÕES**

Resolução nº 017, de 27 de novembro de 2024.

*Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para Base Aérea de Natal – BANT, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para a Base Aérea de Natal – BANT para realização de Sessão Solene alusiva a concessão da Comenda do Mérito ao Aviador.

**Parágrafo Único** – A Sessão que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 06 de dezembro do ano em curso, no endereço e horário: sede da Base Aérea de Natal - BANT, às 09hs (nove horas).

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**

Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**

Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**

Vereador/2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**

Vereadora/2ª Secretária

Resolução nº 018, de 27 de novembro de 2024.

*Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Bouganville Hall – Espaço e Buffet, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Bouganville Hall – Espaço e Buffet para realização de Sessão Solene alusiva a concessão dos Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinosenses.

**Parágrafo Único** – A Sessão que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 11 de dezembro do ano em curso, no endereço e horário: Bouganville Hall – Espaço e Buffet, localizado na Av. Comandante Petit, 263 - Centro, Parnamirim - RN, 59140-190, às 18hs (dezoito horas).

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**

Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**

Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**

Vereador/2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**

Vereadora/2ª Secretária

**EXPEDIENTE**

**Prefeito Municipal**  
**Vice-Prefeita**  
**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

**Rosano Taveira da Cunha**  
**Kátia Carvalho de Lima**  
**Rodolfo Albuquerque Cruz**

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal  
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689  
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br